

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5641
DE 31 DE MAIO DE 2019**

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/19.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-16/060/3908/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas às servidoras Flora Beatriz Costa Neves, Assistente Técnico de Identificação Civil, Id. Funcional nº 50283367, como gestora do instrumento relacionado nesta Portaria e Thaiana Alexandre Pinto, Assistente Técnico de Identificação Civil, Id. Funcional nº 50285238, como gestora substituta em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Cesar Soares Melo, Assistente Técnico de Identificação Civil, Id. Funcional nº 44332831, como fiscal e Livia Boscardini, Assistente Técnico de Identificação Civil, Id. Funcional nº 50283677, como fiscal substituta em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do termo de cessão de uso nº 001/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS DAS NEVES
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ